

**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO Nº 007/2024****ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº.007/2024.

RESOLVE CONCEDER a **TEREZA ALELUIA DE MESQUITA**, CPF: 371.558.493-9, viúva, do ex-servidor **JOÃO EUFRÁSIO SOBRINHO**, CPF Nº 367.727.123-15, matrícula n.º. 000046-3, aposentado na função de **VIGILANTE - Ref. 1-01/C**, lotado na CAPESI do município de Itapajé, **falecido em 13/03/2024**, uma pensão mensal, no valor de 60% do valor de **R\$ 1.412,00, especificadamente, R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** a partir da data do óbito, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada EC nº 103/2019, bem como, artigos, 45, §§ 8º 45-A, §9º, 46, inciso I e 49 da Lei Municipal 2.190/22, que alterou e reestruturou a CAPESI, na forma e valor abaixo discriminado:

TEREZA ALELUIA DE MESQUITA (cônjuge) 60% DE R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

TOTAL:..... R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

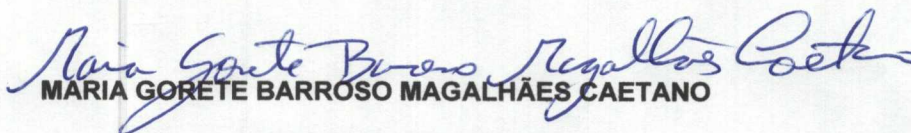
***Para o benefício em referência ficam assegurados:**

I- A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda);

II - acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 27 de Março de 2024.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

PREFEITA MUNICIPAL


MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora Presidente da CAPESI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público, o **ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº. 007/2024**, de interesse da Sra. **TEREZA ALELUIA DE MESQUITA**, CPF: 371.558.493-9, viúva, do ex-servidor **JOÃO EUFRÁSIO SOBRINHO**, CPF Nº 367.727.123-15, matrícula n.º. 000046-3, **aposentado** na função de VIGILANTE - Ref. 1-01/C, lotado na CAPEI do município de Itapajé, **falecido em 13/03/2024**, uma pensão mensal no valor **R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)**, a partir da data do óbito.

Itapajé, 27 de Março de 2024.

Marilane Barbosa Lima Costa
MARILANE BARBOSA LIMA COSTA

Diretora Presidente da CAPEI